



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 045, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação na 144ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, de 09 de novembro de 2007, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.028445/07-99), designada pela Portaria nº 12/2007-GCG, de 9 de julho de 2007;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Promotores de Justiça Valmir Soares Santos – Presidente, Maria Elda Fernandes Melo e José Wilson Ferreira Lima, como titulares.

Original Assinado
LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente